2.º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2020

Aditivo ao Termo de Fomento n.º 007/2020, firmado entre o município de Tapejara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE.

PRIMEIRO ADITANTE: O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.615.449/0001-42, com sede na Rua do Comércio, n.º 1468, Centro, na cidade de Tapejara – RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **EVANIR WOLFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 453.376.750-87 e RG sob o n.º 3017284674, residente e domiciliado na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

SEGUNDO ADITANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.169.160/0001-51, estabelecida na Rua Luiz Costa, n.º 293, na cidade de Tapejara - RS, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **MARISTELA SPAGNOL RECH**, brasileira, casada, portadora do RG sob o n.º 4019273798 e CPF sob o n.º 51.390.800-87, residente e domiciliada na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO o estado de Calamidade Pública em virtude da Pandemia da COVID-19, com a interrupção dos atendimentos e atividades presenciais na APAE de Tapejara;

CONSIDERANDO o pedido da entidade para prorrogação do prazo, com as justificativas apresentadas;

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração do Plano de Trabalho, conforme Cláusula Décima Segunda do Termo de Fomento n.º 007/2020, por meio de Termo de Aditamento.